



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1	Item	Descrição	QTD.	Valor unit.	Valor Total
	1	Servidor Para Datacenter Com GPU - Ref.: R770	1	R\$ 881.561,41	R\$ 881.561,41
	2	Servidor Para Unidades Operacionais - Ref.: R470	20	R\$ 219.127,38	R\$ 4.382.547,77
	3	Suporte e Manutenção para Servidores Hiperconvergentes e Appliances de Backup (12 meses podendo renovar até 120 meses)	1	R\$ 276.969,97	R\$ 276.969,97
	4	Expansão de memória para servidores DELL código AA799110 64 GB - 2Rx4 DDR4 RDIMM 3200 MT/s (Not Compatible with Skylake CPU)	96	R\$ 48.663,48	R\$ 4.671.694,25
	5	1.92TB SSD up to SAS 24Gbps ISE RI 512e 2.5in Hot-Plug 1WPD, CK, Código DELL 345-BFYY	4	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00
	6	3.84TB SSD up to SAS 24Gbps ISE MU 512e 2.5in Hot-Plug 3WPD para servidores tag JX59HZ3 e CJZ0JH3	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
	7	Serviço de Instalação e configuração	1	R\$ 227.024,56	R\$ 227.024,56
	8	Serviço de suporte técnico a solução implantada	1	R\$ 314.202,04	R\$ 314.202,04
VALOR TOTAL				R\$ 10.978.000,00	

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2) Condições de Pagamento: **28 (Vinte e Oito) dias**.
- 3) Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias**.
- 4) Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.
- 5) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Java Nº 34, sala 14 **CEP:** 09750-650 **Bairro:** Jardim do Mar
Município: São Bernardo do Campo **Estado:** São Paulo **CNPJ:** 31.385.684/0001-10
Inscrição Estadual: 799.089.900.117
Contato: Fabio Eduardo Maranesi **Fone:** 3195-5907 **Fax:** -
E-Mail: fabio@a3infotech.com.br

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
PROTOCOLO DE VISITA ÀS UNIDADES

Senac Sede Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque - São Paulo CEP: 01222-903	Data: <u>22</u> / <u>06</u> / <u>26</u>  Assinatura Nome legível: <u>RENATO TOMO KUNI</u> Senac Sede
Senac Campinas Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas CEP: 13010-210	Data: ____ / ____ / ____ Assinatura Nome legível: ____ Senac Campinas
Senac Itu Rua Maestro José Victório, 137 Centro - Itu CEP: 13300-075	Data: ____ / ____ / ____ Assinatura Nome legível: ____ Senac Itu
Senac Jaboticabal Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal CEP: 14870-350	Data: ____ / ____ / ____ Assinatura Nome legível: ____ Senac Jaboticabal



Senac Jaú Rua São Sebastião, 145 Vila Assis – Jaú CEP: 17210-060	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Jaú
Senac Jundiaí Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista – Jundiaí CEP: 13208-283	Data: <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2026</u> <u>Arístides A. G. Oliveira P.</u> Assinatura Nome legível: <u>Arístides Alexandre</u> Senac Jundiaí
Senac Mogi Guaçu Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu CEP: 13840-402	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Mogi Guaçu
Senac Presidente Prudente Av. Manoel Goulart, 2881 - Vila Santa Helena, Pres. Prudente - SP CEP: 19060-000	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Presidente Prudente



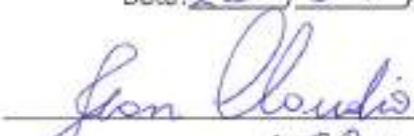
Senac São José do Rio Preto Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz - São José do Rio Preto CEP: 15014-040	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac São José do Rio Preto
Senac Votuporanga Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga CEP: 15500-086	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Votuporanga

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
PROTOCOLO DE VISITA ÀS UNIDADES

Senac Vila Prudente Rua do Orfanato, 316 Vila Prudente - São Paulo CEP: 03131-010	Data: <u>22/07/26</u>
	 Assinatura Nome legível: <u>Jean Claudio</u> Senac Vila Prudente

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.


FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO



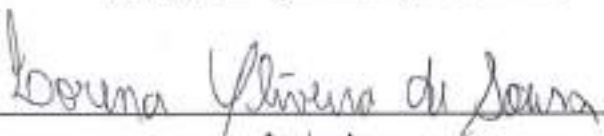
ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
PROTOCOLO DE VISITA ÀS UNIDADES

Senac Sede Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque - São Paulo CEP: 01222-903	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Sede
Senac Campinas Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas CEP: 13010-210	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Campinas
Senac Itu Rua Maestro José Victório, 137 Centro - Itu CEP: 13300-075	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Itu
Senac Jaboticabal Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal CEP: 14870-350	Data: <u>22 / 07 / 2026</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura Nome legível: <u>Jaboticabal</u> Senac Jaboticabal

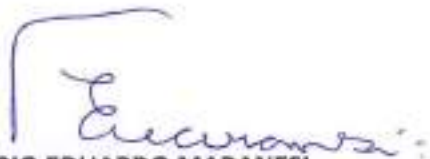


Senac Jaú Rua São Sebastião, 145 Vila Assis – Jaú CEP: 17210-060	Data: <u>22 / 07 / 2026</u> <u>João Gabriel Góes Baldino</u> Assinatura Nome legível: <u>João Gabriel Góes Baldino</u> Senac Jaú
Senac Jundiaí Rua Vicente Magalhães, 50 - Jardim Paulista – Jundiaí CEP: 13208-283	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Jundiaí
Senac Mogi Guaçu Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu CEP: 13840-402	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Mogi Guaçu
Senac Presidente Prudente Av. Manoel Goulart, 2881 - Vila Santa Helena, Pres. Prudente - SP CEP: 19060-000	Data: <u>23 / 07 / 2026</u> <u>Leonardo Dias</u> Assinatura Nome legível: <u>Leonardo Santos Dias de Oliveira</u> Senac Presidente Prudente



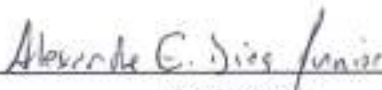
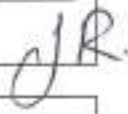
Senac São José do Rio Preto Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz - São José do Rio Preto CEP: 15014-040	Data: <u>22, 07, 26</u>  Assinatura Nome legível: <u>ZEIAS MANOEL</u> Senac São José do Rio Preto
Senac Votuporanga Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga CEP: 15500-086	Data: <u>22, 07, 26</u>  Assinatura Nome legível: <u>LORENA OLIVEIRA DE SOUSA</u> Senac Votuporanga

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.


FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
PROTOCOLO DE VISITA ÀS UNIDADES

Senac Sede Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque - São Paulo CEP: 01222-903	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Sede
Senac Campinas Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas CEP: 13010-210	Data: <u>22, 7, 26.</u>  Assinatura Nome legível: <u>ANDREIA THOMAZ</u> Senac Campinas
Senac Itu Rua Maestro José Victório, 137 Centro - Itu CEP: 13300-075	Data: <u>22, 7, 26</u>  Assinatura Nome legível: <u>ALEXANDRE E. DIAS</u> Senac Itu 
Senac Jaboticabal Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal CEP: 14870-350	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Jaboticabal



Senac Jaú Rua São Sebastião, 145 Vila Assis - Jaú CEP: 17210-060	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Jaú
Senac Jundiaí Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista - Jundiaí CEP: 13208-283	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Jundiaí
Senac Mogi Guaçu Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu CEP: 13840-402	Data: <u>22</u> / <u>7</u> / <u>26</u> <u>Alisson Silva</u> Assinatura Nome legível: <u>ALISSON SILVA</u> Senac Mogi Guaçu
Senac Presidente Prudente Av. Manoel Goulart, 2881 - Vila Santa Helena, Pres. Prudente - SP CEP: 19060-000	Data: ____/____/____ _____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Presidente Prudente



Senac São José do Rio Preto Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz - São José do Rio Preto CEP: 15014-040	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac São José do Rio Preto
Senac Votuporanga Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga CEP: 15500-086	Data: ____/____/____ Assinatura Nome legível: _____ Senac Votuporanga

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: SEDE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/06/26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.


FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: CAMPINAS


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 27.7.26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: 57V

Alexandre E. Dias Junior
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 24 + 26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Zabotadob

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/07/2026



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Joo

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22 / 07 / 2026



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Unidade

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/07/26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Mozil Equival.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/7/26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Presidente Prudente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 23 / 07 / 2026



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Senac SJR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/07/26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Votuporanga

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22 / 07 / 26



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000049
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, por seu representante Sr. Fabio Eduardo Maranesi, Sócio/diretor técnico, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, **DECLARA** que conhece os locais de prestação dos serviços e as condições de trabalho das Unidades, conforme relação do **ANEXO III** do Termo de Referência.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2026.

FABIO EDUARDO MARANESI
RG 12.679.017
CPF Nº 082.092.028-20
SÓCIO /DIRETOR TÉCNICO

PROTOCOLO DO SENAC

UNIDADE: Vila Prudente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SENAC

DATA: 22/07/26

Atestado de Capacidade Técnica

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC SP, sob CNPJ nº 03.709.814/0001-98, declara que a empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, sob CNPJ nº 31.385.684/0001-10, situada na rua Java Nº 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-650, através do acordo de compra nº 358584 da licitação-concorrência nº 13920/2023, executou de forma plena e satisfatória o objeto:

QTDE	DESCRIÇÃO	NF	PEDIDO
10	PowerEdge R750	734	358584

Atestamos ainda que, a empresa supracitada até o momento não tem nada que a desabone em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de abril de 2024.


Luiz Adriano Frare
Coordenador de Infraestrutura de TI
Email: adriano.frare@sp.senac.br
Telefone: (11) 3236-1002

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC SP, sob CNPJ nº 03.709.814/0001-98, declara que a empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, sob CNPJ nº 31.385.684/0001-10, situada na rua Java Nº 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-650, através do acordo de compra nº 354616 da licitação-concorrência nº 13920/2023, executou de forma plena e satisfatória o objeto:

QTDE	DESCRIÇÃO	NF	PEDIDO
40	Poweredge R450	631 628	354616
01	Poweredge MX750C	632	
06	Poweredge R750	617	
01	PowerStore 1200T Dell Racked BCC	713	
01	App Sync	714	
01	Recovery point		
01	42U Rack		

Atestamos ainda que, a empresa supracitada até o momento não tem nada que a desabone em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de abril de 2024.


Luiz Adriano Frare
Coordenador de Infraestrutura de TI
Email: adriano.frare@sp.senac.br
Telefone: (11) 3236-1002

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC SP, sob CNPJ nº 03.709.814/0001-98, declara que a empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, sob CNPJ nº 31.385.684/0001-10, situada na rua Java Nº 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-650, através do acordo de compra nº 358584 da licitação-concorrência nº 13920/2023, executou de forma plena e satisfatória o objeto:

QTDE	DESCRIÇÃO	NF	PEDIDO
03	PowerEdge R750	726	358584

Atestamos ainda que, a empresa supracitada até o momento não tem nada que a desabone em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de abril de 2024.


Luiz Adriano Frare
 Coordenador de Infraestrutura de TI
 Email: adriano.frare@sp.senac.br
 Telefone: (11) 3236-1002

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





28/07/2026

0098886638

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3287726**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 31.385.684/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098886638





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 31.385.684/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:06 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2027.

Código de controle da certidão: **9062.41A5.D179.2B32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.385.684/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26061870751-20

Data e hora da emissão 29/06/2026 07:23:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.385.684

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83489688

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/07/2026 14:09:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2104038

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2104038
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 31.385.684

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço da sede : Rua Java, 34

Finalidade: Licitação

Certidão emitida às 14:13 de 28/07/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: THAIS ARIANE DOS SANTOS - CPF:

***.761.308-**  Ouro



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 266.485-2

Contribuinte: A3 INFOTECH COM.E PREST.DE SERV.INFORMATICA LTDA

CNPJ: 31.385.684/0001-10

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SEFAZ nº 3, de 11 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida às **13:57:41** **18/05/2026** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: 2RS77CEQK

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria da Fazenda <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 266.485-2

Contribuinte: A3 INFOTECH COM.E PREST.DE SERV.INFORMATICA LTDA

CNPJ: 31.385.684/0001-10

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SEFAZ nº 3, de 11 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida às **09:59:31** **16/04/2026** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: DZRH7VSX8

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria da Fazenda <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 266.485-2

Contribuinte: A3 INFOTECH COM.E PREST.DE SERV.INFORMATICA LTDA

CNPJ: 31.385.684/0001-10

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **13:21:43**

12/03/2026

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão:

CATCQ5MCA

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.385.684/0001-10
Certidão nº: 13867179/2026
Expedição: 04/03/2026, às 14:36:06
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.385.684/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.385.684/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
NOME EMPRESARIAL A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3 INFOTECH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAVA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 09.750-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO MAR	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO@A3INFOTECH.COM.BR	TELEFONE (11) 4332-2606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2026 às 14:06:54 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

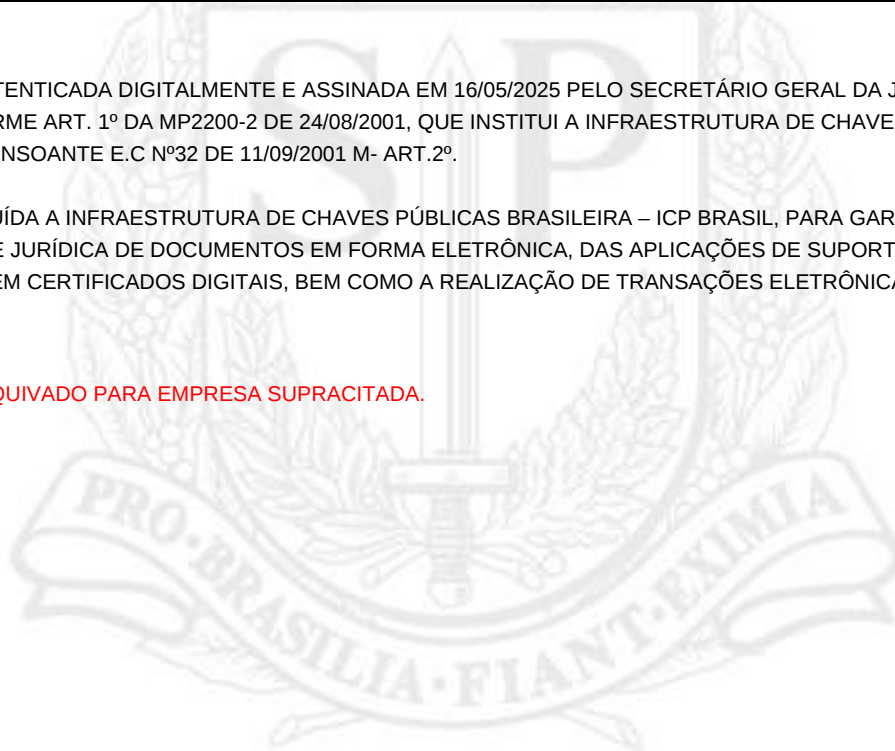
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35235336768	CNPJ 31.385.684/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.150.036/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:03:52	CÓDIGO DE CONTROLE 266745808
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530575244



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA JAVA		NÚMERO 34
COMPLEMENTO SALA 14	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO MAR	CEP 09750650
MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO		UF SP
E-MAIL ADRIANO@A3INFOTECH.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 31385684000110	NIRE - SEDE 35235336768
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO JOAO TOSCANO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

09/05/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.385.684/0001-10
NIRE: 35235336768

1

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, onde os sócios:

ADRIANO JOÃO TOSCANO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/09/1961, portador da Carteira de Identidade nº. 9.195.892 expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 040.755.268-52, residente e domiciliado à Avenida Cassandoca, nº. 1093, Apto 12, bloco 37, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03.169-010;

FABIO EDUARDO MARANESI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 31/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº. 12.679.017-6 expedida por SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 082.092.028-20, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, nº. 73, Apto 113, Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.725-590;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **“A3 – INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA”** com sede e à Rua Java, nº. 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-650, devidamente registrada e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35.235.336.768** em 30/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.385.684/0001-10** e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 1.266.854/24-1 em 14/10/2024, tem entre si justos e contratados alterar o Contrato social, conforme cláusulas e condições seguinte:

PRIMEIRA:

Os sócios resolvem de comum acordo ALTERAR as atividades da Sociedade Empresaria Limitada, que passa a ser: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
CNAE 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

SEGUNDA:



INSTRUMENTO DE 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.385.684/0001-10
NIRE: 35235336768



Os sócios resolvem de comum acordo ALTERAR a Clausula do Capital Social da Sociedade Empresaria Limitada, que passa a ter seguinte redação:

O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada que era de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, tendo um aumento de 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas, a serem integralizados em moeda corrente nacional até 31/12/2025, pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **ADRIANO JOÃO TOSCANO**, integralizará o valor de R\$ 998.700,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos Reais) divididos em 998.700 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentas) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, em moeda corrente nacional até 31/12/2025.
- O sócio **FABIO EDUARDO MARANESI**, integralizará o valor de R\$ 2.001.300,00 (Dois Milhões, Hum Mil, e Trezentos Reais) divididos em 2.001.300 (Dois Milhões, Hum Mil, e Trezentas) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

Parágrafo único. O Capital Social passa a ser representados pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
ADRIANO JOÃO TOSCANO	1.332.000	R\$ 1.332.000,00	33,30
FÁBIO EDUARDO MARENESI	2.668.000	R\$ 2.668.000,00	66,70
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100,0

TERCEIRA:

Em face de todas as deliberações já descritas, permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A3 – INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ADRIANO JOÃO TOSCANO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/09/1961, portador da Carteira de Identidade nº. 9.195.892 expedida pela SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 040.755.268-52, residente e domiciliado à Avenida Cassandoca, nº. 1093, Apto 12, bloco 37, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03.169-010;

FABIO EDUARDO MARANESI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 31/08/1963, portador da Carteira de Identidade nº. 12.679.017-6 expedida por SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 082.092.028-20, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, nº. 73, Apto 113, Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.725-590

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “**A3 – INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA**” com sede à Rua Java, nº. 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-650, devidamente registrada e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35.235.336.768** em 30/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.385.684/0001-10**



INSTRUMENTO DE 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.385.684/0001-10
NIRE: 35235336768



Tem justa e contratada, a introdução das seguintes alterações ao instrumento de Constituição da Sociedade Empresária Limitada atualmente em vigor, mediante a adoção das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **“A3 – INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA”** devidamente registrada e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35.235.336.768** em 30/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.385.684/0001-10**.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios, e também adotar outros ramos de atividade e transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, bem como alterar a sua denominação; não implicando tal fato em sua dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede à Rua Java, nº. 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-650.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Parágrafo único:

A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



INSTRUMENTO DE 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.385.684/0001-10
NIRE: 35235336768

4

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, sendo R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e o restante, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas, a serem integralizados em moeda corrente nacional até 31/12/2025, pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **ADRIANO JOÃO TOSCANO**, integralizará o valor de R\$ 998.700,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos Reais) divididos em 998.700 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentas) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, em moeda corrente nacional até 31/12/2025.
- O sócio **FABIO EDUARDO MARANESI**, integralizará o valor de R\$ 2.001.300,00 (Dois Milhões, Hum Mil, e Trezentos Reais) divididos em 2.001.300 (Dois Milhões, Hum Mil, e Trezentas) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

Parágrafo único. O Capital Social passa a ser representados pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
ADRIANO JOÃO TOSCANO	1.332.000	R\$ 1.332.000,00	33,30
FÁBIO EDUARDO MARENESI	2.668.000	R\$ 2.668.000,00	66,70
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100,0

Parágrafo único: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

A **Administração da Sociedade Empresária Limitada** é exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas pela Sociedade Empresária Limitada deverão ser assinadas pelos sócios e/ou apenas um dos sócios e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens e imóveis somente poderá efetivar se mediante aprovação dos sócios, representando a totalidade de Capital Social (Art.1015).

Parágrafo terceiro: São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade Empresária Limitada, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigação relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social (art. 1015, §único).

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, será feita a prestação das contas e também a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a Sociedade Empresária Limitada não terá conselho fiscal.



CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em conjunto deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante Alteração Contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA:

As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à Sociedade Empresária Limitada a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. As quotas do Capital social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas entregues em dação do pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas ao outro sócio, que em condições de igualdade, terá sempre o direito de preferência, observadas as condições abaixo:

Parágrafo primeiro: O sócio que tiver pretensão de transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento de quotas deverá antes de oferecer a terceiros, comunicar por escrito sua intenção ao sócio remanescente, cientificando das condições e valores pretendidos, o qual poderá, também, por escrito no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência, exercer o direito de preferência, não sendo exercido o direito de preferência no prazo acima, o sócio interessado poderá, desde que nas mesmas condições oferecidas, ceder ou aliená-las a terceiros, porém, havendo qualquer alteração nas condições e valores, o sócio remanescente deverá ser novamente informado, para que caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste interesse em exercer nas mesmas condições do terceiro o seu direito de preferência.

Parágrafo segundo: O não exercício por parte do sócio, quanto ao direito de preferência nos prazos fixados no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, aderindo o adquirente às obrigações previstas no Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Quando da exclusão do sócio administrativamente, somente poderá ocorrer em medida extrema, quando ficarem claramente demonstrada a Justa Causa, detectando atuação nociva aos interesses da empresa, ou por falta grave no cumprimento de suas obrigações, quando for colocada em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade (art. 1.030 – CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As deliberações relativas à Sociedade Empresária Limitada dependerão do consentimento de ambos os sócios, e, exceto aquelas que exigem as formalidades legais, as demais poderão ser tomadas em Reunião de Sócios, que obrigatoriamente deverá ser realizada na sede da Sociedade, e devidamente convocada por qualquer um dos sócios, com aviso prévio de pelo menos 15 (quinze) dias, cuja pauta deverá ser informada por escrito e mediante comprovante de recebimento, observando-se ainda o abaixo:

- a) A realização de Reunião Anual nos 4 (quatro) primeiros meses de cada exercício social, especialmente para aprovação de Contas, Balanço e Resultado do Exercício;
- b) Dos Trabalhos e Deliberações das Reuniões realizadas será lavrada, no livro de Atas de Reuniões, ATA que será realizada por ambos os sócios;

- c) A ausência injustificada à Reunião de Sócios regularmente convocada, autorizará o sócio presente a deliberar sobre assuntos colocados em pauta, obrigando assim o ausente ao cumprimento das mesmas;
- d) Os sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios por procurador através de mandato com poderes específicos para o ato e com firma reconhecida;
- e) O Arquivamento e Averbação da cópia da ATA de Reunião será na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, 20 (vinte) dias subsequentes a reunião;
- f) Esta Sociedade Empresária Limitada está dispensada da criação de Conselho Fiscal, por possuir menos de 10 sócios, conforme determina a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a Sociedade Empresária Limitada não se dissolverá, e será administrada a parte que compete ao espólio, pelo inventariante enquanto perdurar o arrolamento de inventário, mediante cláusulas e condições fixadas, os herdeiros poderão dar continuidade à Sociedade caso desejarem, mediante modificação do presente contrato e em caso contrário, após o falecimento caberá ao sócio remanescente o direito a sucessão nas cotas do falecido, devendo ser procedido um balanço geral para apuração dos haveres do extinto, e, em caso de divergência, nomeado profissional habilitado, para apuração do valor de mercado das sociedade, onde será considerado além das informações contábeis, também o patrimônio material e imaterial da sociedade, tais como, bens móveis e imóveis, entre outros, cujo valor apurado, deverá ser pago aos herdeiros até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias. Sendo que os valores firmados serão corrigidos pelo IGPM.

Parágrafo primeiro: Enquanto não iniciados os pagamentos das parcelas previstas na Clausula Décima, fica pactuado que a Sociedade Empresária Limitada se obriga a pagar mensalmente ao inventariante o valor equivalente a quantia do pró-labore recebido em vida pelo sócio falecido, bem como, de também custear pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o convenio médico aos herdeiros e viúva do sócio falecido.

Parágrafo segundo: Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Parágrafo terceiro: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade Empresária Limitada deverá comunicar por escrito sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Sendo que, em caso de ausência de acordo amigável para apuração e pagamento de seus haveres, poderá o interessado ajuizar ação própria visando a dissolução parcial da Sociedade c.c apuração dos haveres, onde também para apuração do valor de mercado da sociedade e das cotas do sócio retirante, será considerado além das informações contábeis, também o patrimônio material e imaterial da sociedade, tais como, bens móveis e imóveis, nome empresarial, carteira de clientes, entre outros, obrigando-se o sócio remanescente a liquidar em até 06 (seis) parcelas mensais o valor apurado, ou ainda, caso queira, o sócio remanescente poderá optar pela dissolução total da sociedade, com a divisão proporcional do patrimônio e acordo com suas quotas aos direitos e obrigações pertencentes a sociedade, arcando neste último caso, a sociedade com todas as despesas e custas processuais.

INSTRUMENTO DE 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.385.684/0001-10
NIRE: 35235336768



Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade Empresaria Limitada, deverá obedecer o disposto na Clausula anterior, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 10, do CCB (Lei 1040612002). Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e os previstos no art. 1011, parágrafo 1º, 2º - CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via, de igual teor, que será assinado por todos os sócios.

São Bernardo do Campo/SP, 16 de abril de 2025.

ADRIANO JOÃO TOSCANO

FABIO EDUARDO MARANESI





DECLARAÇÃO

Eu, FABIO EDUARDO MARANESI, portador do Documento de Identificação nº 126790176, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08209202820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JAVA, 34 SALA 14 - Bairro: JARDIM DO MAR, São Bernardo do Campo - SP CEP 09750650, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FABIO EDUARDO MARANESI (Sócio-Administrador)

126790176



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/05/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
FABIO EDUARDO MARANESI	08209202820	14/05/25 10:52	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
ADRIANO JOAO TOSCANO	04075526852	14/05/25 11:09	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2530575244*

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530575244** de Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/05/2025.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530575244.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. de NIRE 35235336768**, protocolizado sob o número **SPP2530575244** em **15/05/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1150036254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/05/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.150.036/25-4 em 15/05/2025 da empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA., NIRE nº 35235336768, protocolado sob o nº SPP2530575244. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 266745808. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Eldorado do Sul, 4 de agosto de 2026

À

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

A/C Sr(a). Fabio Eduardo Maranesi

Ref.: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado de São Paulo – Senac/SP – Pregão Eletrônico PEE 2026000049

ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (“Dell”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, bairro Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, vem, através da presente, informar as suas assistências técnicas autorizadas:

Nome	UF	Cidade	Razão Social	CNPJ	Endereços	CEP	Gerente Logístico
Jaguareé	SP	São Paulo	Proxxi Tecnologia Ltda	47379565018990	AV. KENKITI SIMOMOTO, 448, JAGUARÉ	05347-010	Milton Ribeiro Correia - (14) 99757-8659

DELL COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA:72381189000110

Digitally signed by DELL
COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA:72381189000110
Date: 2026.08.04 15:19:39 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda.

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

***Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão.**

DELL Computadores do Brasil Ltda.

Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul/RS. Geral: 51 3481 5500 Fax: 51 3481 5458

Eldorado do Sul, 4 de agosto de 2026

À

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

Ref.: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado de São Paulo – Senac/SP – Pregão Eletrônico PEE 2026000049

DECLARAÇÃO

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell")**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189.0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, bairro Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, vem, por meio de seu representante legal, declarar que a empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Java, 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.750-650, inscrita no CNPJ sob o nº 31.385.684/0001-10, faz parte do Programa de Parceria DELL TECHNOLOGIES e é atualmente parceira da Dell, estando autorizada a comercializar os produtos e serviços Dell em todo o território brasileiro.

DELL COMPUTADORES
DO BRASIL
LTDA:72381189000110

Digitally signed by DELL
COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA:72381189000110
Date: 2026.08.04 15:19:21 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda.

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

***Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão.**

DELL Computadores do Brasil Ltda.

Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul/RS. Geral: 51 3481 5500 Fax: 51 3481 5458

Eldorado do Sul, 4 de agosto de 2026

À

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

A/C Sr(a). Fabio Eduardo Maranesi

Ref.: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado de São Paulo – Senac/SP – Pregão Eletrônico PEE 2026000049

DECLARAÇÃO

A **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (“Dell”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189.0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, bairro Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: **PowerEdge R770 e PowerEdge R570**

- Os equipamentos e componentes ofertados são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento), quando do fornecimento inicial do pedido; estão em linha de produção; são customizados em fábrica, não sofrendo qualquer adição de componentes após produção;
- A placa mãe é do mesmo fabricante dos equipamentos e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado;
- A BIOS é do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, o qual é detentor dos direitos copyright;
- Os acessórios e cabos necessários para o funcionamento dos equipamentos serão fornecidos juntamente com eles.

DELL COMPUTADORES
DO BRASIL
LTDA:72381189000110

Digitally signed by DELL
COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA:72381189000110
Date: 2026.08.04 15:19:57 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda.

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

***Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão.**

DELL Computadores do Brasil Ltda.

Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul/RS. Geral: 51 3481 5500 Fax: 51 3481 5458



28/07/2026

0098887112

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3288029**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 27/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 31.385.684/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098887112**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.385.684/0001-10
Razão social: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMAT
Endereço: R JAVA 34 SALA 14/ JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072502585105270338

Informação obtida em 28/07/2026 14:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

InícioConsultasAtos de OfícioConfiguraçãoSincronismoIsenções EnergiaProcurações EletrônicasEncerramento

ImprimirVoltar

IE: 799.089.900.117

CNPJ: 31.385.684/0001-10

Nome Empresarial: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 30/08/2018

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 30/08/2018

CNPJ da Matriz: 31.385.684/0001-10

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 30/08/2018

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
040.755.268-52	ADRIANO JOAO TOSCANO	Sócio-Administrador	33,33000 %	30/08/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: - R IBITINGA				
Nº: 111		Complemento: AP 113		
CEP: 03.186-020		Bairro: ALTO DA MOOCA		

Município: SAO PAULO		UF: SP	
Contato do Participante			
Telefone: (11)8434-0400		Fax:	
e-mail: ADRIANO@A3INFOTECH.COM.BR			

082.092.028-20	FABIO EDUARDO MARANESI	Sócio-Administrador	66,67000 %	27/01/2023
----------------	------------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante	
Logradouro: - R MONTE ALEGRE	Complemento: AP113
Nº: 73	Bairro: VILA EUCLIDES
CEP: 09.725-590	UF: SP
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO	
Contato do Participante	
Telefone: (11)8434-0250	Fax:
e-mail: FABIO@A4INF.COM.BR	

Estabelecimento - Geral	
--------------------------------	--

Nome Fantasia: A3 INFOTECH	Data da Inscrição no Estado: 30/08/2018
CNPJ: 31.385.684/0001-10	Data Início da IE: 30/08/2018
IE: 799.089.900.117	
NIRE: 35.2.3533676-8	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 30/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Internet Tele vendas

Tributário	
-------------------	--

Substituto Tributário: Não	Desde: 30/08/2018
CPR: 1200	Data Início da CPR: 18/10/2022
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Prin.: 18/10/2022
CNAE Secundários: 46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Data Início do CNAE Sec.: 30/08/2018

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Data Início do CNAE Sec.: 18/10/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 18/10/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 15/05/2025**Data Início do CNAE Sec.:** 18/10/2022**Data Início do CNAE Sec.:** 19/04/2021**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**Data Início do CNAE Sec.:** 30/08/2018**DRT:** DRT-12 - ABCD**Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO**Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA JAVA**Nº:** 34**CEP:** 09.750-650**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO**Referência:** TRAVESSA AV INDICO**Data de Início do Endereço:** 19/04/2021**Complemento:** SALA 14**Bairro:** JARDIM DO MAR**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)4332-2606**Fax:****Telefone 2:****e-mail:** ADRIANO@A3INFOTECH.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA JAVA**Nº:** 34**CEP:** 09.750-650**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO**Referência:** TRAVESSA AV INDICO**Complemento:** SALA 14**Bairro:** JARDIM DO MAR**UF:** SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		266.485-2
DT.ALTER/MATR.FUNC		01/02/2023 - 38338
DATA DE IMPLANTACAO		26/09/2018
CONTRIBUINTE		A3 INFOTECH COM.E PREST.DE SERV.INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA		A3 INFOTECH
ENDERECO		RUA JAVA NUM. 34
COMPLEMENTO		SALA 14
BAIRRO		CENTRO
VILA		JD.DO MAR
CEP		09750 650
EMAIL		ADRIANO@A4INF.COM.BR
TELEFONE		<0011> 43322606
AREA TOTAL UTILIZADA		80,00
CNPJ		31.385.684/0001-10
INS. ESTADUAL		799.089.900.117
CONTRATO SOCIAL		00.000.001.010.670/JUCESP
REG.CONTRATO SOCIAL		27/01/2023
NUMERO DE SOCIOS		002
DATA DE INSCRICAO		30/08/2018
CODIGO DE LOGRADOURO		02189
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.004
ESTABELECIDO		SIM
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES
PUBLICIDADE		NAO HA
REGIME DE ISS		02 - FATURADO
IND. DE LANÇAMENTO		N
SOCIO	1	ADRIANO JOAO TOSCANO
ENDERECO		AV.CASSANDOCA NUM. 1.093
COMPLEMENTO		BLOCO 37 AP.12
BAIRRO		BELENZINHO
CEP		03169 010
CPF		040.755.268-52
DOCUMENTO		RG-9195892
MUNICIPIO		SAO PAULO
SUF		SP
CONTRATO SOCIAL		00.035.235.336.768/JUCESP
REG.CONTRATO SOCIAL		30/08/2018
DT.ALTER/MATR.FUNC		26/09/2018 - 32904
SOCIO	2	FABIO EDUARDO MARANESI
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE NUM. 73
BAIRRO		CENTRO
VILA		VL.EUCLIDES
CEP		09725 590
TELEFONE		<0011> 984340250
CPF		082.092.028-20
DOCUMENTO		126790176
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO
SUF		SP
CONTRATO SOCIAL		00.000.001.010.670/JUCESP
REG.CONTRATO SOCIAL		27/01/2023
DT.ALTER/MATR.FUNC		01/02/2023 - 38338
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00
AREA UTILIZADA	1	3,00
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		266.485-2 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	1	18/10/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	12,50
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	19/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	26/04/2021 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCE TO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	12,50
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	19/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	26/04/2021 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBAR CACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	5,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	30/08/2018
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	26/09/2018 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	12,50
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	26/04/2021 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	26/09/2018 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	26/09/2018 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	26/09/2018 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V IDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	12,50
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	26/04/2021 - 32904
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	5,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	26/09/2018 - 32904

DISCRIMINACAO ORD ** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **
INSCR. MOBILIARIA CONTEUDO DO CAMPO
SITUACAO 266.485-2 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES 1 TEM SENHA NA INTERNET
VIA RAPIDA
COMUNICA ALTERACAO DO QUADRO SOCIETARIO COM A SAIDA DE BARBARA BARTIE
MARANESI, CPF 040.755.268-52, E ENTRADA DE FABIO EDUARDO MARANESI, CPF
082.092.028-20, CONFORME DECLARADO EM FORM.MOD.1 PELO PROCURADOR DANILO
ZANON DOS SANTOS, CPF 304.251.048-42, MEDIANTE DOCUMENTO DIGITAL SB
013356/2023-35

*** A T E N C A O ***
QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS,
CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL
N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 01/02/2023

EMERSON FELIPE SILVA NEVES
38.338 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1